

EDITAL

Nº 43/2017

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Mesão Frio, na sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2017, aprovou as "Normas Provisórias de Utilização e Funcionamento da Casa Mortuária de Mesão Frio", as quais podem ser consultadas durante o horário normal de expediente no Balcão Único da Autarquia e na página da internet da Câmara Municipal de Mesão Frio (www.cm-mesaofrio.pt). -----

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

